



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ: 46. 137.469/0001-78

DECRETO N.º 038/2021, de 26 de abril de 2021.

“Dispõe sobre alteração da data de comemoração do feriado municipal da Ascensão do Senhor de 13/05/2021 para o dia 14/05/2021, e dá outras providências”.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O feriado Municipal da Ascensão do Senhor, instituído através de legislação Municipal, será transferido e comemorado excepcionalmente no exercício de 2021 para sexta-feira, 14 de maio desse ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Abril de 2021.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal